

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVĂ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIAS 013, 14 SEMMAT/PMT

AVISOS SEMSA/PMT

PREFEITURA TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

PORTARIA Nº 013/2023-SEMMAT/PMT

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, o Senhor CLAUDIR LUIZ MARCOLAN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 097/2022-GAB/PMT, 04 de março de 2021 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a senhora CIBELI CÁIRA MENDES MARCOLAN, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FLORESTA E FISCALIZAÇÃO, para viajar da sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO-AP até MACAPÁ/AP, nos dias 26, 29 e 30 de maio de 2023, para participar de reuniões com o SEBRAE para tratar da capacitação da Cooperativa de Catadores de materiais recicláveis (Recicla-Tartarugal), e dar continuidade na elaboração do Plano Municipal Simplificados de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Tartarugalzinho, no prédio da Secretaria de Estado e Desenvolvimento das Cidades (SDC), localizado na rua Eliezer Levy, nº 2353, bairro: Centro no Município de Macapá -AP, das 09h às 17h.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 29 de maio de 2023.

Claudio Luiz Marcolan
Secretário Mun. de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT
Doc. Nº 011/2021-GAB/PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022-SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, constatada a regularidade do procedimento licitatório, resolve HOMOLOGAR o resultado do pregão eletrônico SRP nº 016/2022, processo nº 000647.06.2022-25. Objeto: registro de preço para aquisição de insumos e correlatos de uso hospitalar para a atenção primária do município de Tartarugalzinho. ADJUDICANDO o objeto aos seguintes vencedores do certame: itens: 10, 12, 13, 21, 22, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 59, 63, 64, 65, 69, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 84, 86, 89, 90 e 91, para Dental Norte Comércio e Serviços Eireli, CNPJ: 04.709.850/0001-14, valor global R\$ 456.853,90. Itens: 11, 20, 34, 55, 57, 61, 62, 81 e 85, para J. A. Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda., CNPJ: 11.201.854/0001-52, valor global R\$ 14.383,00. Item: 19, para Interjet Comercial Ltda., CNPJ: 59.403.410/0001-26, valor global R\$ 8.764,50. Itens: 15 e 53, para L. G. A. Moreira Ltda., CNPJ: 14.535.579/0001-00, valor global R\$ 9.810,00. Itens: 02, 08, 09, 16, 17, 18, 29, 45, 50, 52, 67, 68, 74 e 92, para L. A. Distribuidora Ltda., CNPJ: 34.864.207/0001-26, valor global R\$ 93.546,40. Itens: 03, 14, 27, 39, 47, 48, 58, 60, 66, 72, 73, 82 e 88, para Center Hospitalar Ltda., CNPJ: 04.200.883/0001-34, valor global R\$ 40.253,60. Itens: 01, 07 e 24, para Distribuidora NS Perpétuo Socorro Ltda., CNPJ: 11.719.882/0001-66, valor global R\$ 4.900,00.

Lilian Cordeiro de Abreu
- Lilian Cordeiro de Abreu
Sec. de Saúde
043/2023
Lilian Cordeiro de Abreu.
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE CONVALIDAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho/AP no uso de suas atribuições legais; Considerando os termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988 dispoendo que a Administração Pública obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; Considerando que o princípio da segurança jurídica também baliza os atos da Administração Pública, notadamente em suas relações contratuais; considerando que o art. 55, da Lei nº 9.784/99 informa que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração; Considerando que não foi publicado o extrato de Homologação na data de 24/03/2023 em que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, por meio do Sr. Secretário Crísthiano Henrique de Sousa Assunção, resolveu HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2022-SEMSA/PMT que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho - SEMSA/PMT; e ADJUDICAR o objeto, nos termos do Edital, em favor da empresa arrematante MG CONTROLE DE ACESSO LTDA - CNPJ Nº 23.936.211/0001-36, item 1, valor global R\$ 54.900,00. A convalidação é ato discricionário que a Administração, em certos casos, edita para validar determinados atos viciados, com vista a aproveitar os efeitos já produzidos. Os efeitos da convalidação são, portanto, retroativos. Por este motivo, RESOLVE, com fundamento em todas as circunstâncias acima delimitadas, CONVALIDAR a publicação atual do extrato nos órgãos da imprensa oficial, sanando o vício consistente na publicação.

Tartarugalzinho-AP, 29 de maio de 2023.

Lilian Cordeiro de Abreu
- Lilian Cordeiro de Abreu
Sec. de Saúde
043/2023
LILIAN CORDEIRO DE ABRU
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto 043/2022-GAB/PMT

PREFEITURA TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

PORTARIA Nº 014/2023-SEMMAT/PMT

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, o Senhor CLAUDIR LUIZ MARCOLAN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 097/2022-GAB/PMT, 04 de março de 2021 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a senhora PÂMELA SUANY RAMOS INAJOSA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, para viajar da sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO-AP até MACAPÁ/AP, nos dias 26, 29 e 30 de maio de 2023, para participar de reuniões com o SEBRAE para tratar da capacitação da Cooperativa de Catadores de materiais recicláveis (Recicla-Tartarugal), e dar continuidade na elaboração do Plano Municipal Simplificados de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Tartarugalzinho, no prédio da Secretaria de Estado e Desenvolvimento das Cidades (SDC), localizado na rua Eliezer Levy, nº 2353, bairro: Centro no Município de Macapá -AP, das 09h às 17h.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 29 de maio de 2023.

Claudio Luiz Marcolan
Secretário Mun. de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT
Doc. Nº 011/2021-GAB/PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

AVISOS SEMSA/PMT

AVISOS SEMSA/PMT

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-SEMSA/PMT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200.1458/2022- SEMSA/PMT, que tem como objeto a aquisição de materiais para o PROJETO DE PROMOÇÃO DE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL E ACESSO A SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA (FILTRO DE BARRO) NOS ASSENTAMENTOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO – AP, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho – SEMSA/PMT.; e ADJUDICAR os objetos, nos termos do Edital, em favor das empresas arrematantes:

E. F. DE OLIVEIRA GHAMMACHI-ME				
CNPJ Nº 04.153.583/0001-41				
LOTE 01: Materiais Serigráficos:				
SUBITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.1	ADESIVO DE IMPRESSÃO EM SUPERFÍCIE MEDINDO 15X10 CM	1000	1,00	R\$ 1.000,00
1.2	CONFEÇÃO DE BANNER, MEDINDO 0,90 X 1,20 M	59	65,00	R\$ 3.835,00
1.3	ELABORAÇÃO DE ARTE DA CARTILHA COM 25 PÁGINAS COLORIDAS, TAMANHO A5 E TEMA DA CAMPANHA	01	300,00	R\$ 300,00
1.4	FAIXAS 3X0,70 CM EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL, DA LOGOMARCA DO PROJETO FUNASA.	10	130,00	R\$ 1.300,00
1.5	IMPRESSÃO DE CARTILHA EDUCATIVA	600	36,00	R\$ 21.600,00
1.6	PANFLETOS EDUCATIVOS 14X20 CM	1000	1,00	R\$ 1.000,00
1.7	PANFLETOS EDUCATIVOS MEDINDO 14X20 CM, RELACIONADOS À CAMPANHA	2000	1,00	R\$ 2.000,00
Por extenso: Trinta e um mil e trinta e cinco reais.				R\$ 31.035,00

E. F. DE OLIVEIRA GHAMMACHI-ME				
CNPJ Nº 04.153.583/0001-41				
LOTE 02: Materiais de Confeção.				
SUBITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

2.1	CAMISA GOLA POLO PERSONALIZADA (MANGAS LONGAS)	200	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
2.2	CAMISA GOLA POLO PERSONALIZADA (MANGAS CURTAS)	1000	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
Por extenso: Quarenta e cinco mil reais.				R\$ 45.000,00

NORTE MOVEIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA				
CNPJ: 21.496.889/0001-10				
LOTE 04: MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO				
SUBITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.1	MÁSCARAS DESCARTÁVEIS	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
1.2	ÁLCOOL EM GEL HIGIENIZADOR 70%	25	R\$ 11,20	R\$ 280,00
Por extenso: Um mil e trinta reais.				R\$ 1.030,00

L. DOS S DE JESUS				
CNPJ: 30.594.107/0001-76				
LOTE 05: MATERIAIS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				
SUBITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5.1	FILTRO DE BARRO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA COM 2 RESERVATÓRIOS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8 L, EM CADA RESERVATÓRIO E COM 2 VELAS DE TRIPLA-AÇÃO.	600	R\$ 149,23	R\$ 89.538,00
Por extenso: Oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais.				R\$ 89.538,00

Tartarugalzinho/AP, 29 de maio de 2023.


Lilian Cordeiro de Abreu
- Sec. de Saúde
Dec. 043/2023

LILIAN CORDEIRO DE ABREU
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho
Decreto 043/2022-GAB/PMT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.